

AO 1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

PROCESSO N.º 5161743-66.2023.8.21.0001

RLG ADM JUDICIAL LTDA., por seus representantes legais que esta subscreve, na qualidade de Administradora Judicial, devidamente cadastrada neste ofício, nomeada por Vossa Excelência, para atuar nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida por **MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA.**, em trâmite perante esse E. Juízo e Cartório Privativo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de junho de 2025, conforme art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

Não foram enviadas informações detalhadas sobre os principais clientes e fornecedores do período, solicita-se o envio desta informação para o próximo RMA.

A Recuperanda não informou endividamento extraconcursal no período.

A Recuperanda foi notificada por esta Auxiliar, e instadas a fornecer informações detalhadas dos critérios de



ADM. JUDICIAL

deságio aplicados a cada pagamento realizado nas Classes III e IV, em relação aos credores aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial.

Termos em que,

Pede deferimento.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.

RLG Adm Judicial Ltda.

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite / Frederico A. O. de Rezende



ADM. JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA (LOJAS ALDO)

07.027.977/0001-41

Junho/2025



ADM. JUDICIAL

Responsáveis Técnicos:

Alexandre Borges Leite

OAB/SP 213.111

E-mail: a.leite@rlg-aj.com.br

Frederico Antonio Oliveira de Rezende

OAB/SP 195.329

E-mail: f.rezende@rlg-aj.com.br

Responsável Contábil:

Philippe Rodrigues

CRC/SP 1SP292867

E-mail: contabil@rlg.com.br

Em 02 de junho de 2023, MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA deferiu pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de junho de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas “c” e “d”, inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de **junho de 2025**, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

RLG ADM JUDICIAL LTDA

Administradora Judicial

Alexandre Borges Leite



ÍNDICE



1. Eventos Relevantes

1.1 Processo - Cronograma

DATA	EVENTO	PROCESSO Nº
27/04/2023	Pedido de processamento da Recuperação Judicial	Evento 01
26/06/2023	Publicação do edital do art. 52	Evento 79
27/09/2023	Publicação do edital no art. 7º, §2º	Evento 142
31/10/2023	Publicação do edital de entrega do plano	Evento 194
30/10/2024 e 06/11/2024	Assembleia Geral de Credores	Evento 512 e 515
01/05/2025	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Evento 564
Não definida	Trânsito em julgado da sentença/acórdão	-
Não definida	Encerramento da Recuperação Judicial	-

Observações:

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado recentemente.

1. Eventos Relevantes

1.2 Mudanças de Junho/2025

	EMPREGOS	FLUXO DE CAIXA	SÓCIOS	FILIAIS
✓ OPERACIONAIS	Total: 135 Folha: R\$ 394 mil	Variação de: 649,5 mil	1	6
	RESULTADO DESPESAS	RECEITAS	EBITDA	
✓ FINANCEIROS	JUN R\$ 0,3 MI 2025 R\$ 0,0 MI	R\$ 3,6 MI R\$ 14,8 MI	R\$ 0,4 MI R\$ 0,2 MI	-R\$ 1,4 MI -R\$ 7,9 MI
	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV
✗ JURÍDICOS	Foi apresentada a relação de credores pela Administradora Judicial.			
	ATUALIZAÇÕES GERAIS			
✗ MERCADOLÓGICOS	A produção de peças de roupas alcançará, em 2023, a marca de 5,99 bilhões			

2. Resumo

2.1 Sobre a empresa



ALDO

Porto Alegre - RS

No mercado varejista desde 2003, a empresa possui como missão levar moda acessível para toda a família (calçados e vestuário feminino, masculino e infantil).

Dentre os elementos fundamentais de sua cultura, está o desenvolvimento de um atendimento envolvente para o consumidor, ao oferecer uma experiência agradável.

2. Resumo

2.1 Sobre a empresa

The logo for Aldo, featuring the word "ALDO" in a bold, red, sans-serif font.

Parte do manifesto da empresa

Trouxemos o nosso sorriso do dia a dia para a identidade visual
Porque acreditamos que um simples sorriso é capaz de mudar tudo

Ficamos mais moderna, mais aconchegante, mais bonita
Mas não perdemos a nossa essência

Continuamos levando moda acessível para a família
Somos os mesmos, mas com uma cara diferente

E para que isso seja possível, queremos você do nosso lado
Queremos estabelecer vínculos cada vez mais fortes
Queremos mais amizade, mais sorrisos, mais alegria
Queremos ser uma nova Aldo, sem deixar de ser Aldo
Queremos que você Viva a Moda com a gente!

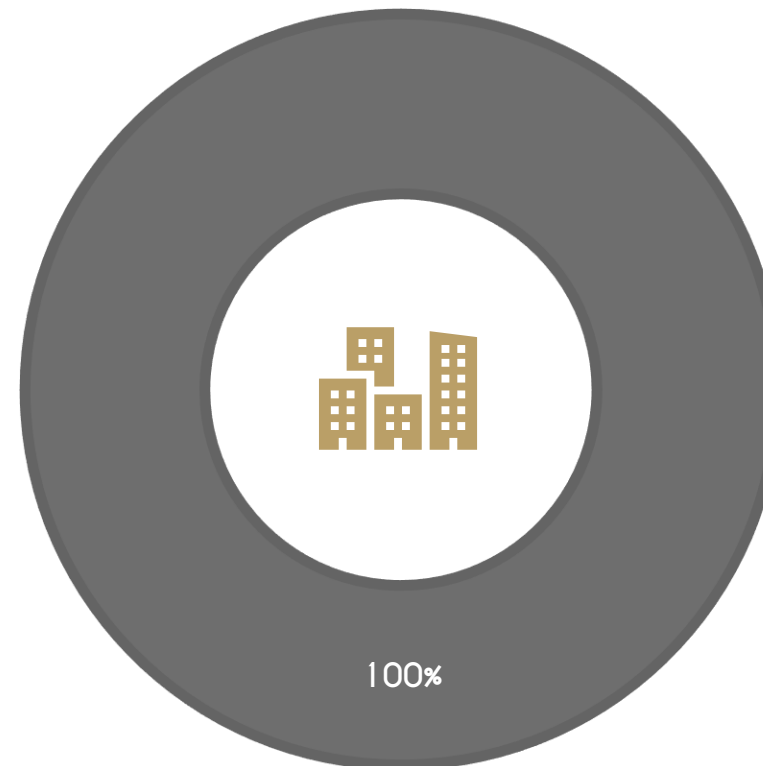
Lojas Aldo. Viva a Moda.

2. Resumo

2.2 Organograma - Estrutura societária

MAGAZINE SANTA CATARINA LTDA.

Sergio Roberto de Araújo



Observações:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 80.000

2. Resumo

2.3 Organograma - Grupo econômico

MATRIZ E SEDE ADMINISTRATIVA:
PORTO ALEGRE - RS

Viamão;
Alvorada;
São Leopoldo;
Sapucaia do Sul (Centro de Distribuição);
Novo Hamburgo;
Gravataí (fechada durante o período de
out/2023)

2. Resumo

2.4 Principais clientes/fornecedores

Fornecedores – Top 10

Não foram enviadas informações de maiores clientes e fornecedores no período. Solicita-se envio da documentação para os próximos RMAs.



2. Resumo

2.5 Comunicados ao mercado



Não diz respeito à natureza da Recuperanda fornecer comunicados periódicos ao mercado sobre suas atividades.

2. Resumo

2.6 Estudo do mercado

Conforme o Instituto IEMI (Instituto de Estudos e Marketing Industrial), a produção de peças de roupas alcançará, em 2023, 5,99 bilhões unidades, ultrapassando a marca de 2019, que chegou a cerca de 5,94 bilhões. Ademais, de acordo com o ICVA (Índice Cielo do Varejo Ampliado), as vendas no varejo em junho de 2022 cresceram 20,5%, acima da inflação, em comparação com igual mês de 2021.

Assim, em 2020, mesmo em um contexto de pandemia, e com todos os problemas econômicos associados a ela, tais como a queda de 4,1% do PIB brasileiro (a maior na série histórica do IBGE), as vendas do comércio varejista encerraram o ano com um aumento de 1,2%. À exemplo de varejo, o Magazine Luiza (MGLU3) usou a contexto como trampolim para elevar suas vendas totais ligadas ao e-commerce de R\$ 4,31 bilhões no quarto trimestre de 2019 para R\$ 10 bilhões nos primeiros três meses de 2022.

Logo, com um mercado internacional que cresce cerca de 11,4% ao ano, e com expectativa de faturamento de US\$ 1 trilhão em 2025, o mercado de vestuário é o segmento com maiores resultados no e-commerce B2C, com vendas chegando a US\$ 525 bilhões por ano. No Brasil, o setor movimenta R\$ 229 bilhões de reais, sendo o maior em volume de quantidade de pedidos e representando 15% de tudo que é comprado na internet.

Fontes:

<https://trademap.com.br/agencia/analises-e-relatorios/varejo-de-moda-mercado-brasileiro-lojas-renner-lren3-arezzo-arzz3>

<https://exame.com/colunistas/bora-varejo/o-futuro-da-moda-no-brasil/>

○ mercado consumidor

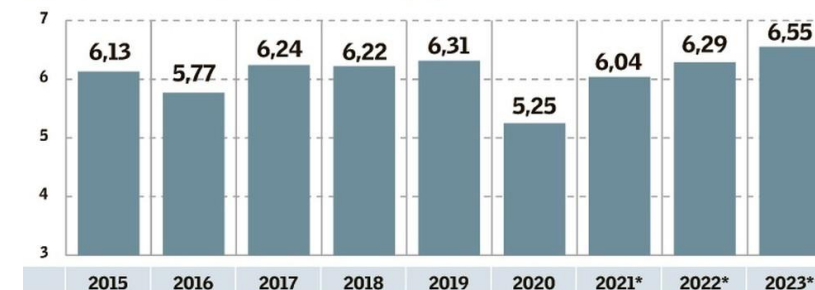
Segundo a plataforma Cupom Válido, com base em dados do Statista, o Brasil está entre os dez países com maiores mercados de roupas, de modo que as classes socioeconômicas B e C dominam os gastos com vestuário, representando 70,4% do total.

Fonte: <https://www.negociossc.com.br/blog/dados-essenciais-para-entender-o-varejo-de-moda-no-brasil/>

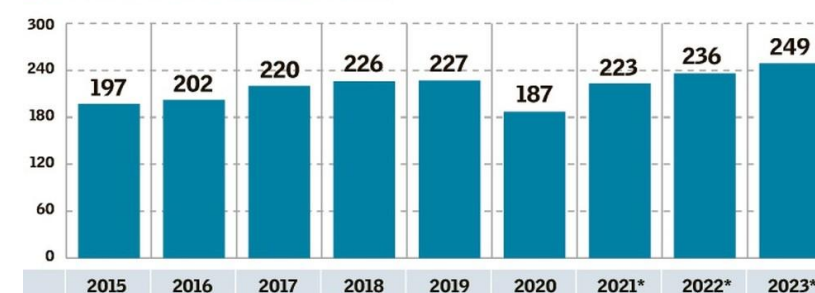
Refazendo o guarda-roupa

Evolução do varejo de moda

■ Vendas em volume (em bilhões de peças)



■ Vendas em valor (em R\$ bilhões)



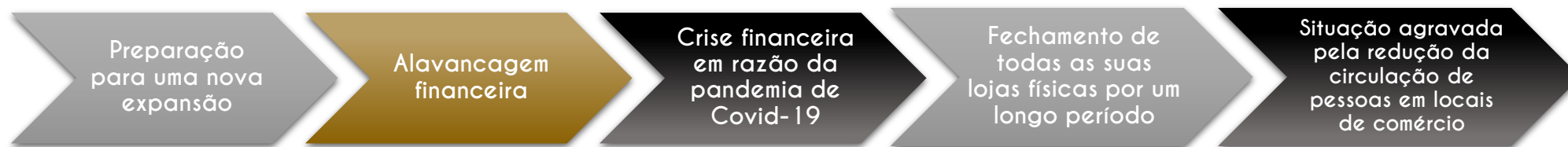
Fontes: IBGE e IEMI. | *Projeção IEMI

Vacinação ajuda varejo de moda neste ano, mas 2022 traz incertezas. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/12/15/vacinacao-ajuda-varejo-de-moda-neste-ano-mas-2022-traz-incertezas.ghtml>

2. Resumo

2.7 Principais dificuldades

Início de 2020:



Segundo a Recuperanda, o cenário foi marcado por:

- (i) O não restabelecimento dos volumes de vendas projetados pelo mercado anteriormente à pandemia de Covid-19;
- (ii) Crise de confiança dos investidores e instabilidade econômica no país geradas pelo agravamento do cenário;
- (iii) Demora na retomada da economia como um todo;
- (iv) Pagamento de juros elevados sobre o endividamento;
- (v) Alta da inflação e redução do poder de compra da população (em especial do público-alvo da Recuperanda).

Hoje - 2024:

A Recuperanda ainda diz enfrentar dificuldades inerentes ao próprio mercado varejista, que segue em crise no Brasil desde antes da pandemia de Covid-19;

Ademais, sofre com a forte concorrência de grandes magazines nacionais e a entrada da concorrência do mercado asiático.

3. Informações Operacionais

3.1 Balanço Patrimonial (R\$)

ATIVO CIRCULANTE			AH%	AH%
	mai/25	jun/25		
[1] Caixas e equivalentes de caixa	1.021.171	1.670.654	649.483	64%
Contas a receber de clientes	11.336.691	12.082.271	745.580	7%
Impostos a recuperar	298.036	248.594	-49.442	-17%
Créditos a diretores	90.081	90.081	0	0%
Consórcios	533.181	541.931	8.750	2%
Adiantamentos	3.493.605	3.535.264	41.660	1%
[2] Estoques	11.655.573	10.426.722	-1.228.851	-11%
Depósitos judiciais	476.151	476.151	0	0%
Despesas antecipadas	0	0	0	0%
AC TOTAL	28.904.488	29.071.669		

ATIVO NÃO CIRCULANTE			AH%	AH%
	mai/25	jun/25		
Imobilizado	1.654.219	1.668.078	13.859	0,8%
ANC TOTAL	1.654.219	1.668.078		
TOTAL DO ATIVO	30.558.707	30.739.746	181.039	0,6%

PASSIVO CIRCULANTE			AH%	AH%
	mai/25	jun/25		
[3] Fornecedores	4.853.633	4.365.114	-488.519	-10%
Obrigações Tributárias	756.801	959.061	202.260	27%
Obrigações Trabalhistas	920.413	926.467	6.053	1%
Outras contas a pagar	446.527	446.978	451	0,1%
Parcelamentos de impostos	97.844	97.844	0	0%
PC TOTAL	7.075.218	6.795.463		

PASSIVO NÃO CIRCULANTE			AH%	AH%
	mai/25	jun/25		
Financiamentos	0	0	0	0%
Parcelamentos de impostos LP	7.898.493	7.847.552	-50.942	-0,6%
Credores RJ	19.755.706	19.745.490	-10.216	0%
PNC TOTAL	27.654.199	27.593.041		

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			AH%	AH%
	mai/25	jun/25		
Capital Social	160.000	160.000	0	0%
Reservas	0	0	0	#DIV/0!
Resultados acumulados	-4.170.709	-3.808.758	361.951	-8,68%
PL TOTAL	-4.170.709	-3.648.758		
TOTAL DO PASSIVO	30.558.707	30.739.746	181.039	0,6%

Notas Explicativas:

[1] Disponibilidades: aumento de 64% em seu valor, referente a R\$ 649,4 mil;

[2] Estoques: diminuição de 11% em seu valor, equivalente a -R\$ 1,2 milhões;

[3] Fornecedores: diminuição de 10% em seu valor, o que representa -R\$ 488,5 mil;

Conclusões do período:

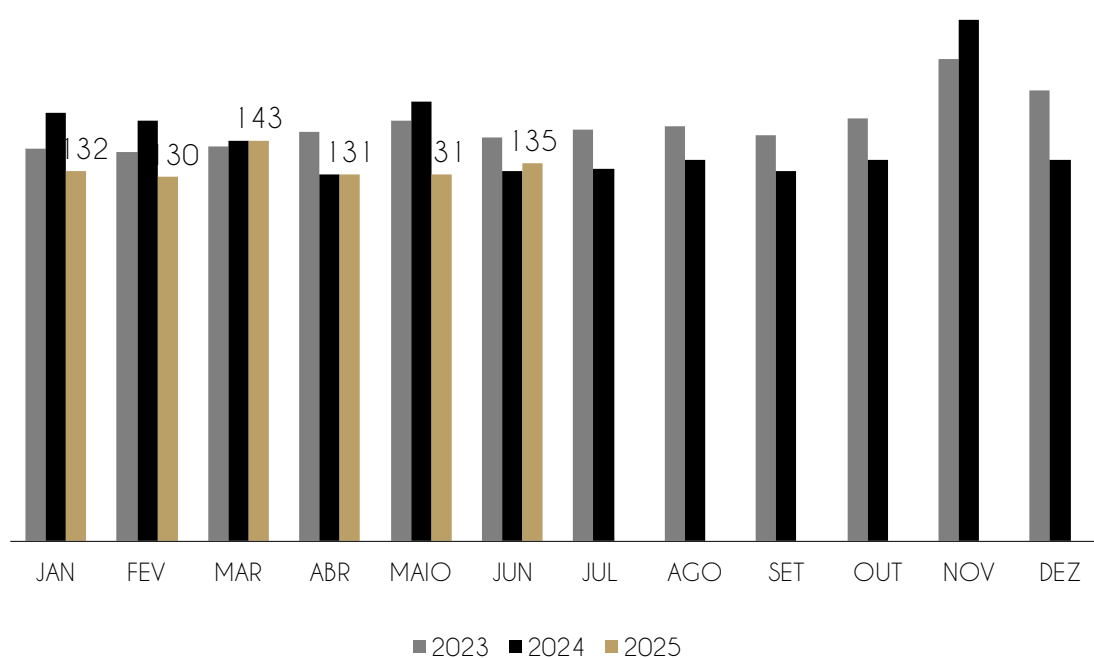
Houve aumento de 0,6% no total de ativos e passivos em comparação ao mês anterior, devido principalmente às variações de disponibilidades e clientes.

3. Informações Operacionais

3.2 Quadro de funcionários

Houve movimentação de +4 funcionários no quadro do período.

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS



Assim, tem-se um total de 135 funcionários para o mês de junho e uma projeção de R\$ 393.775,83 referente às folhas de pagamento de funcionários.

A Recuperanda possui certificado quanto à regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, da Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de junho de 1990.

“Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito.”

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Notas Explicativas:

O sócio, Sr. Sérgio recebia sua remuneração através de adiantamento de lucros, o que é refletido na conta “Crédito a Diretores”. A partir do ajuizamento da ação, passou a receber sua remuneração via pró-labore.

Valor: R\$ 20.000

4. Demonstração de Resultados

4.1 Análise do faturamento

	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	2025
Receita Bruta Operacional	2.310.914	2.474.365	2.667.437	3.452.094	5.380.468	5.334.012	21.619.291
[-] Deduções	-688.760	-673.019	-965.439	-1.137.848	-1.604.371	-1.722.390	-6.791.827
[1] Receita Líquida Operacional	1.622.154	1.801.346	1.701.999	2.314.246	3.776.097	3.611.623	14.827.464
[-] Custo de Mercadoria Vendida	-1.226.806	-488.043	-833.167	-571.032	-1.824.466	-2.105.590	-7.049.105
Lucro/Prejuízo Bruto	395.348	1.313.303	868.832	1.743.213	1.951.631	1.506.033	7.778.359
[2] [-] Despesas Operacionais	-1.298.596	-1.675.415	-1.134.303	-1.271.258	-1.202.002	-1.353.861	-7.935.434
[3] EBITDA	-902.323	-359.872	-265.184	471.955	876.617	392.523	213.718
Receita não Operacional	925	2.240	288	0	126.988	240.352	370.793
Resultado financeiro	-11.272	-78.439	-8.695	-8.124	102.627	193.349	189.446
[-] IR e Contribuição IRRF	0	0	0	0	0	0	0
Lucro/Prejuízo Líquido	-914.519	-440.551	-274.167	463.831	852.256	345.520	32.371

Notas Explicativas:

[1] **Receita Líquida Operacional:** as receitas apresentaram diminuição de 4% no período, equivalente a -R\$ 164 mil.

[2] **Despesas Operacionais:** as despesas apresentaram aumento de 13% no período, equivalente a R\$ 151 mil.

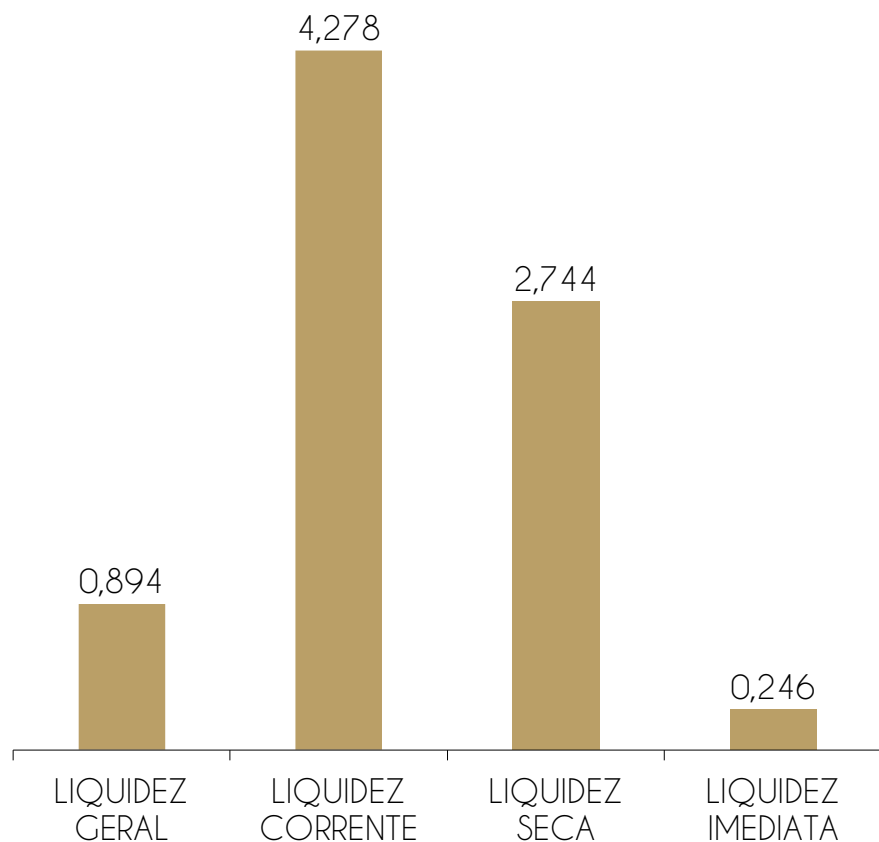
[3] **EBITDA:** A Recuperanda apresentou EBITDA positivo cujo valor foi, em junho, R\$ 392,5 mil. Assim, há uma diferença para o resultado líquido, referente a receitas não operacionais e resultado financeiro, que corresponde a R\$ 240 mil e R\$ 193 mil respectivamente.

Conclusões do período:

A Recuperanda apresentou lucro no período devido as despesas serem menores que o lucro bruto gerado no período.

4. Demonstração de resultados

4.2 Avaliação de Índices



ÍNDICE	REFERÊNCIA
LIQUIDEZ GERAL	0,894 Para cada R\$ 1,00 de obrigações totais, há R\$ 0,89 em ativos para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ CORRENTE	4,278 Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 4,28 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ SECA	2,744 Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 2,74 em ativos de curto prazo para cobertura das dívidas
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,246 Para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, há R\$ 0,25 em disponibilidades para cobertura das dívidas

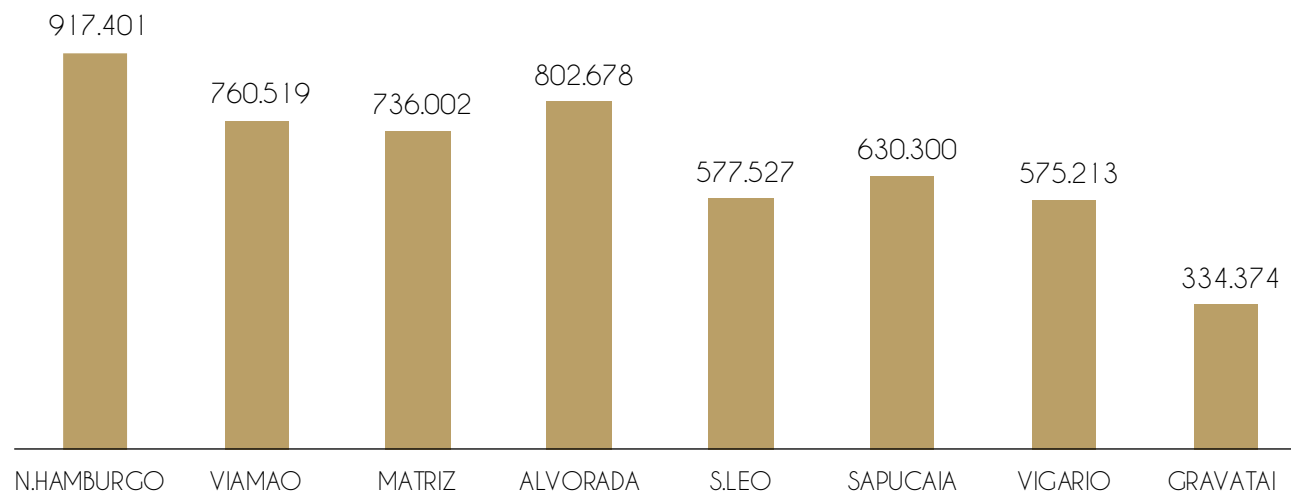
Notas Explicativas:

A Recuperanda apresenta bons índices de liquidez, revelando capacidade de arcar com as dívidas que possui, principalmente considerando que os ativos de curto prazo, somam montante importante e a maioria das dívidas da empresa são de longo prazo.

4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico acumulado

ORIGEM DA RECEITA (por unidade)



Notas Explicativas:

Receitas: concentra recursos provenientes da prestação de serviços de venda de calçados e roupas femininas, masculinas e infantis (100% operacional até o momento, em 2025).

A unidade com maior faturamento de vendas é a filial de **Nova Hamburgo**.

A unidade de Gravataí foi fechada; e em 25/11/2023 foi inaugurada uma nova unidade em Guaíba.

A Recuperanda praticamente não possui receitas não operacionais, de modo que mais de 99% de seu faturamento se origina em suas atividades de venda de mercadorias de vestuário.

2025



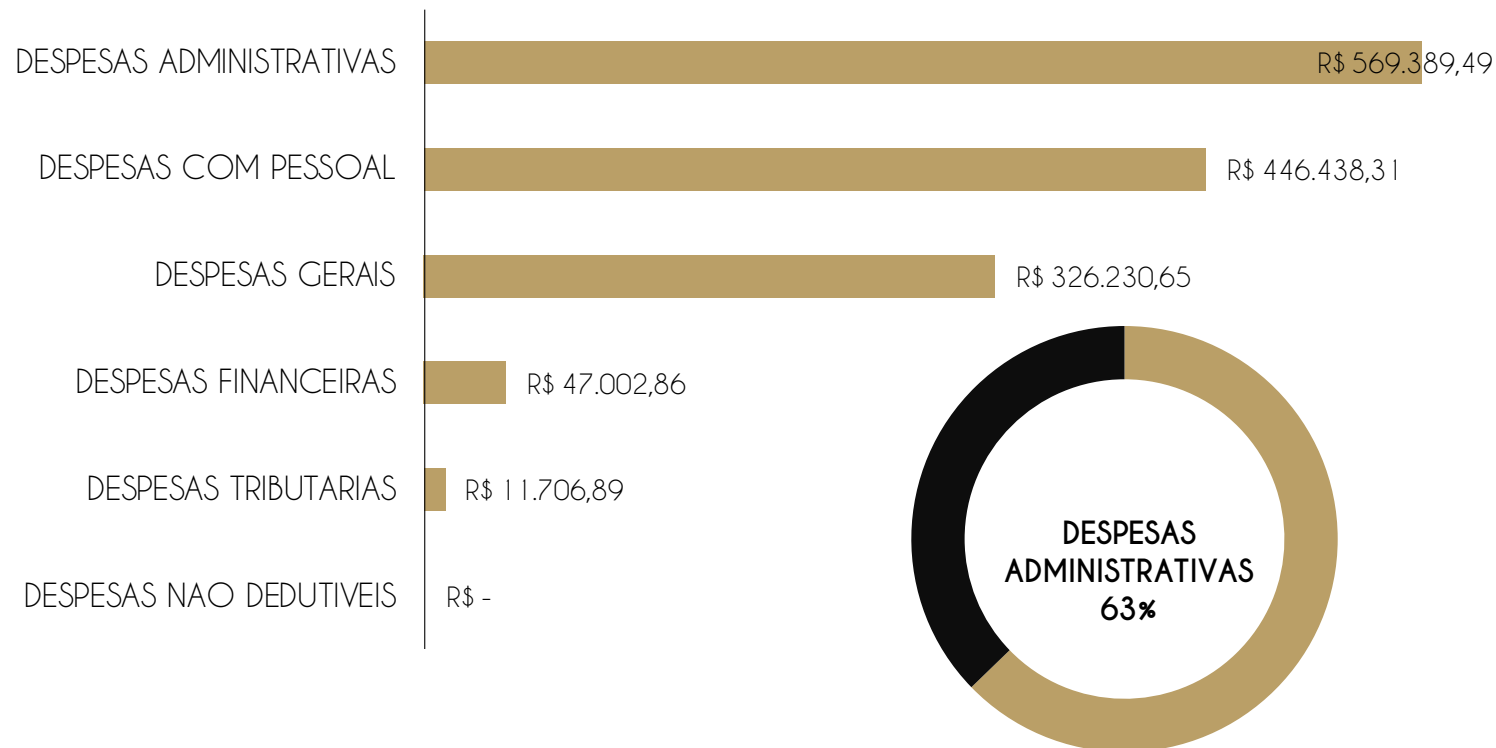
■ RECEITAS DE VENDAS ■ OUTRAS RECEITAS

4. Demonstração de Resultados

4.3 Gráfico acumulado

ORIGEM DAS DESPESAS

Origem das despesas



Notas Explicativas:

As maiores despesas do período foram provenientes da conta “despesas administrativas”, somando R\$ 569,3 mil, o que representa 63% do total de despesas totais.

Conclusões do período

Despesas Operacionais: as despesas apresentaram aumento de 13% no período, equivalente a R\$ 151 mil

A Recuperanda conta com despesas majoritariamente operacionais.

5. Endividamento total

5.1 Endividamento total

O endividamento de uma empresa é o percentual de capital de terceiros utilizado por ela para financiar seus ativos, ou seja, reflete o quanto uma empresa vem financiando o seu ativo com recursos próprios ou de terceiros.

ENDIVIDAMENTO												
INDICES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Curto Prazo	17%	15%	33%	34%	23%	22%						
Longo Prazo	101%	105%	88%	84%	90%	90%						
Endividamento geral	117%	120%	121%	118%	114%	112%						



5. Endividamento total

5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Conforme relação de credores do art. 7º § 2º, evento 142, apresentado por esta Administradora Judicial, constata-se o seguinte endividamento sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial:

CRÉDITOS SUJEITOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDORES	VALOR	% Valor	% Cabeça
1 - TRABALHISTA	R\$	137	488.147,32	1,80%	51,70%
2 - GARANTIA REAL	R\$	0	0,00	0,00%	0,00%
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	63	21.892.968,25	80,86%	23,77%
4 - ME/EPP	R\$	65	4.692.870,42	17,33%	24,53%
TOTAL		265	27.073.985,99		

5. Endividamento total

5.2 Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Alteração na relação de credores:

- Incidente nº 5018438-34.2017.8.21.0001, determinou a Reserva de crédito no valor de R\$ 6.305.144,82, para ESPÓLIO DE ALDO AVOSANI,
- Incidente nº 5213370-12.2023.8.21.0001/RS, determinou valor do crédito para BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., no valor de R\$ 350.685,43.
- Incidente nº 5240651-40.2023.8.21.0001, determinou a inclusão do crédito para SAMANTHA CAMPOS ALVES, no valor de R\$ 267,69.
- Incidente nº 5240651-40.2023.8.21.0001, determinou a inclusão do crédito para JANE DE FATIMA PAGEL TRAPP, no valor de R\$ 29,84.
- Incidente nº 5104853-73.2024-8.21.0001/RS, determinou a inclusão do crédito para ANTONIO MARCOS GODOI COELHO, no valor de R\$ 3.447,39.
- Incidente nº 5067289-60.2024.8.21.0001/RS, determinou a inclusão do crédito para PAULO DOS SANTOS MARIA, no valor de R\$ 1.112,32.

5. Endividamento total

5.2 Endividamento extraconcursal

A Recuperanda não informou endividamento extraconcursal no período.



Informações Operacionais

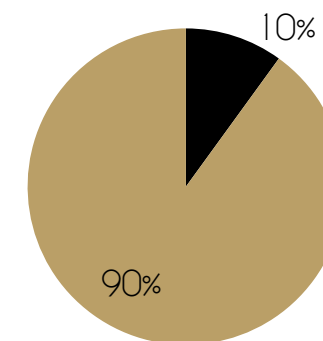
Passivos Tributários

jun/25	Valores em aberto	% por esfera
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 793.711	10%
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ 7.151.684	90%
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ -	0%
TOTAL	R\$ 7.945.395	

jun/25	Valores parcelados	% por esfera
TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ -	0%
TRIBUTOS ESTADUAIS	R\$ -	0%
TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ -	0%
TOTAL	R\$ -	

TRIBUTOS EM ABERTO

- TRIBUTOS FEDERAIS
- TRIBUTOS ESTADUAIS
- TRIBUTOS MUNICIPAIS



Tributos - Na competência

TRIBUTOS FEDERAIS		TRIBUTOS ESTADUAIS		TRIBUTOS MUNICIPAIS	
Valor Apurado:	R\$ 37 1.909,85	Valor Apurado:	R\$ 689.719,78	Valor Apurado:	R\$ 59,72
Valor Pago:		Valor Pago:	R\$ 606.614,19	Valor Pago:	R\$ 72,82

6. Fluxo de Caixa e Projeções

Entradas, saídas e projeções para os próximos anos

jun-25

em milhares

Caixa líquido - Operacional	681.483
Caixa líquido - Investimento	-32.000
Caixa líquido - Financiamento	0
Variação líquida nas disponibilidades	649.483
Saldo de caixa inicial	1.021.171
Saldo de caixa final	1.670.654

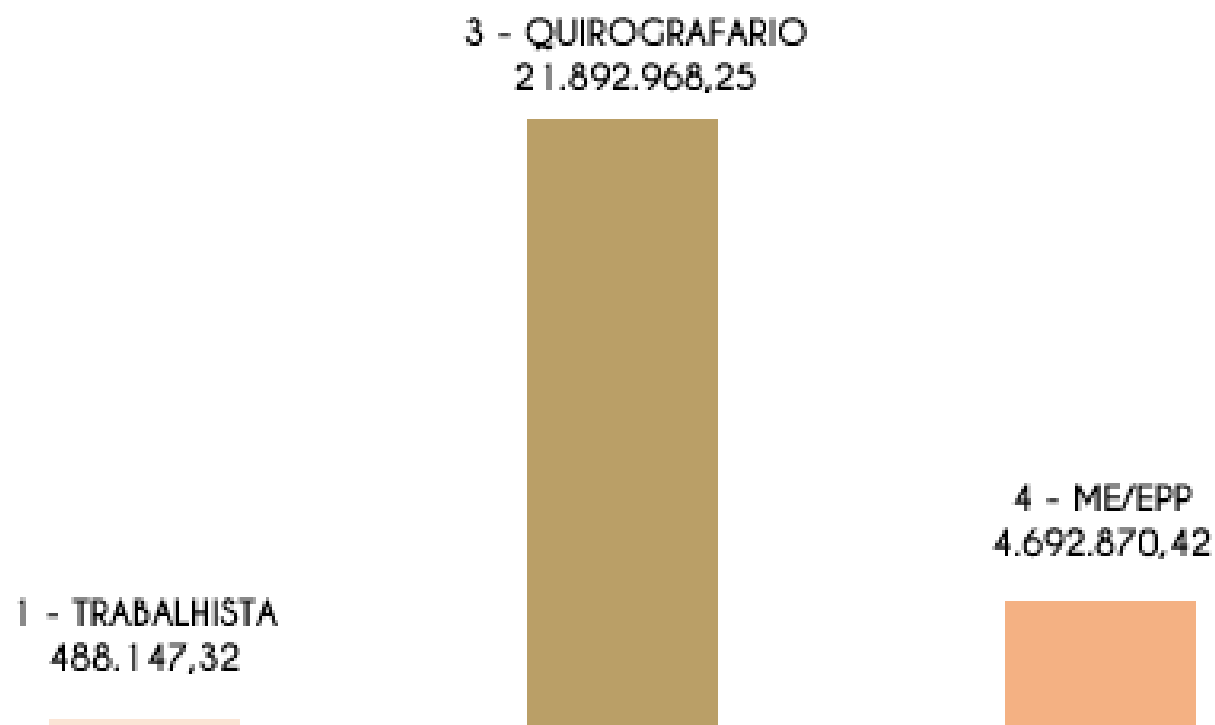
Notas explicativas:

1. Os fluxos de operação geraram entradas de caixa maiores do que as saídas, resultando em um saldo positivo de R\$ 681,4 mil;
2. A Recuperanda apresentou atividades de investimento de R\$ 32 mil em junho de 2025.
3. A Recuperanda não apresentou atividades de financiamento no período.
4. A variação de caixa do período foi positivo, somando R\$ 649,4 mil.

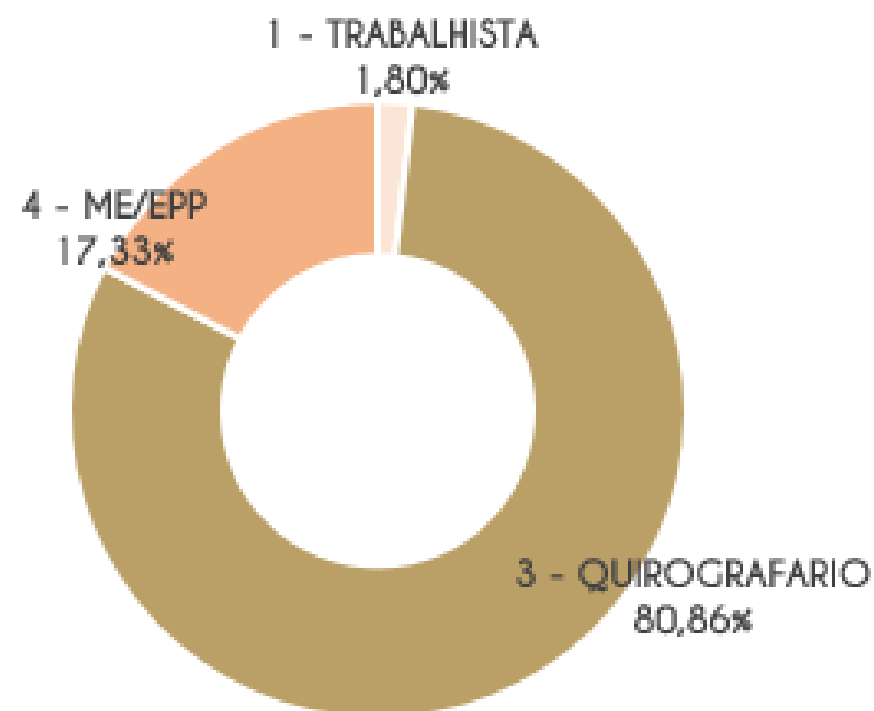
7. Cumprimento do Plano

7.1 Resumo das condições por classe

Credores por Valor



% por Valor



7. Cumprimento do Plano

7.1 Resumo das condições por classe

Credores por Cabeça

1 - TRABALHISTA

131

3 - QUIROGRAFARIO

63

4 - ME/EPP

64

% por Cabeça

4 - ME/EPP

24,81%

1 - TRABALHISTA

50,78%

3 - QUIROGRAFARIO

24,42%

7. Cumprimento do Plano

7.1 Resumo das condições por classe

PREMISSAS APROVADAS EM ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

Data da Publicação da decisão homologatória: 12/05/2025

CLASSE	ITEM DO PLANO	CARÊNCIA	DESÁGIO	PARCELAS / PRAZO	ATUALIZAÇÃO Juros e Correção Monetária
Classe I (Até R\$ 5.000,00)	7.1.	Não há	Não há	30 dias - 30/06/2025	TR
Classe I (Até 50 SM)	7.1.	Não há	Não há	12 parcelas/mensais - 30/06/2025 - 01/06/2026	TR
Classe I (Acima 50 SM)	7.1.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	80%	120 parcelas/mensais - 30/06/2026 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe III (COND. GERAL)	7.2.1.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	80%	120 parcelas/mensais - 30/06/2026 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe III (OP. COLAB.)	7.2.2.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	0% - 30%	120 parcelas/mensais - 30/06/2026 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe III (FINANCEIRO)	7.2.3.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	80%	120 parcelas/mensais - 30/06/2026 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe III (FINA. COLAB.))	7.2.4.	12 meses - 12/05/2025 - 12/05/2026	50%	120 parcelas/mensais - 30/06/2026 - 02/06/2036	SELIC (50%) Limite 1% a.m.
Classe IV	7.3.	24 meses - 12/05/2025 - 12/05/2027	80%	120 parcelas/mensais - 30/06/2026 - 01/06/2037	SELIC (50%) Limite 1% a.m.

(*) Os prazos são contados à partir da publicação decisão homologatória no DOU.

(**) CLAUSULA 5.2.4 - PRJ | CONSIDERA-SE COMO DIA DE PAGAMENTO PARA TODAS AS CLASSES O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, COM EVENTUAL ADIAMENTO PARA PRÓXIMO DIA ÚTIL

(***) Os credores Classe III poderão manifestar aderência à Condição Alternativa até o ultimo dia do período de carência - Data Limite: 12/05/2027

(****) Os credores Classe IV poderão manifestar aderência à Condição Alternativa (OP. COLAB.), sendo pagos conforme premissa da Cláusula 7.2.2. - Data Limite: 12/05/2027

CLÁUSULA 7.4. - PREVÊ A POSSIBILIDADE DE LEILÃO REVERSO PARA ACELERAÇÃO DOS PAGAMENTOS (CRITÉRIO: MAIOR DESÁGIO OFERECIDO PELO CREDOR)



7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

CRÉDITO HABILITADO POR CLASSE

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDITORES	VALOR
1 - TRABALHISTA	R\$	131	488.147,32
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	63	21.892.968,25
4 - ME/EPP	R\$	64	4.692.870,42
TOTAL		258	27.073.985,99



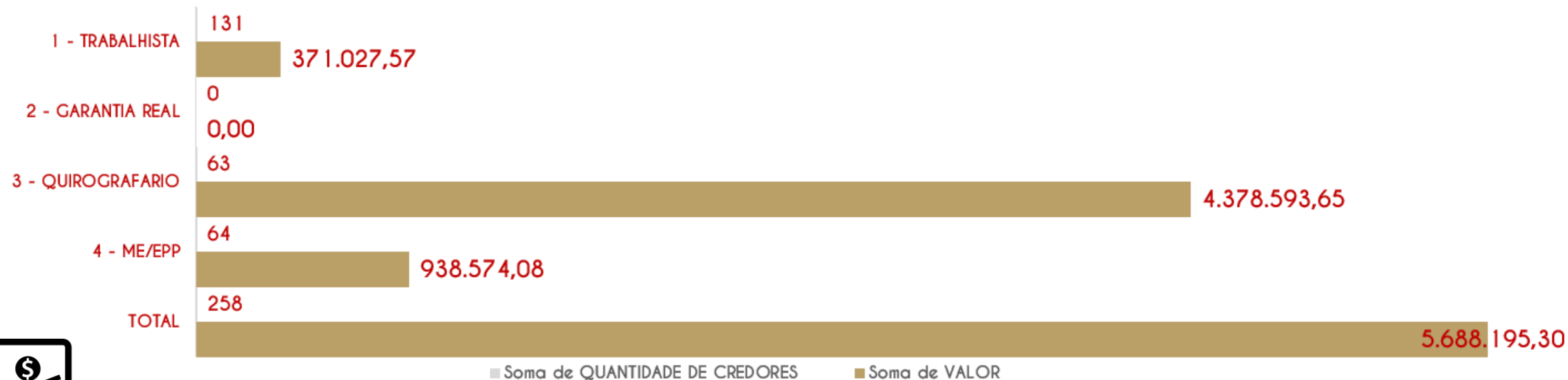
7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

CRÉDITO HABILITADO POR CLASSE | PÓS DESÁGIO

CLASSE	MOEDA	QUANTIDADE DE CREDORES	VALOR
1 - TRABALHISTA	R\$	131	371.027,57
3 - QUIROGRAFARIO	R\$	63	4.378.593,65
4 - ME/EPP	R\$	64	938.574,08
TOTAL		258	5.688.195,30



(***) Os credores Classe III poderão manifestar aderência à Condição Alternativa até o ultimo dia do período de carência - Data Limite: 12/05/2027

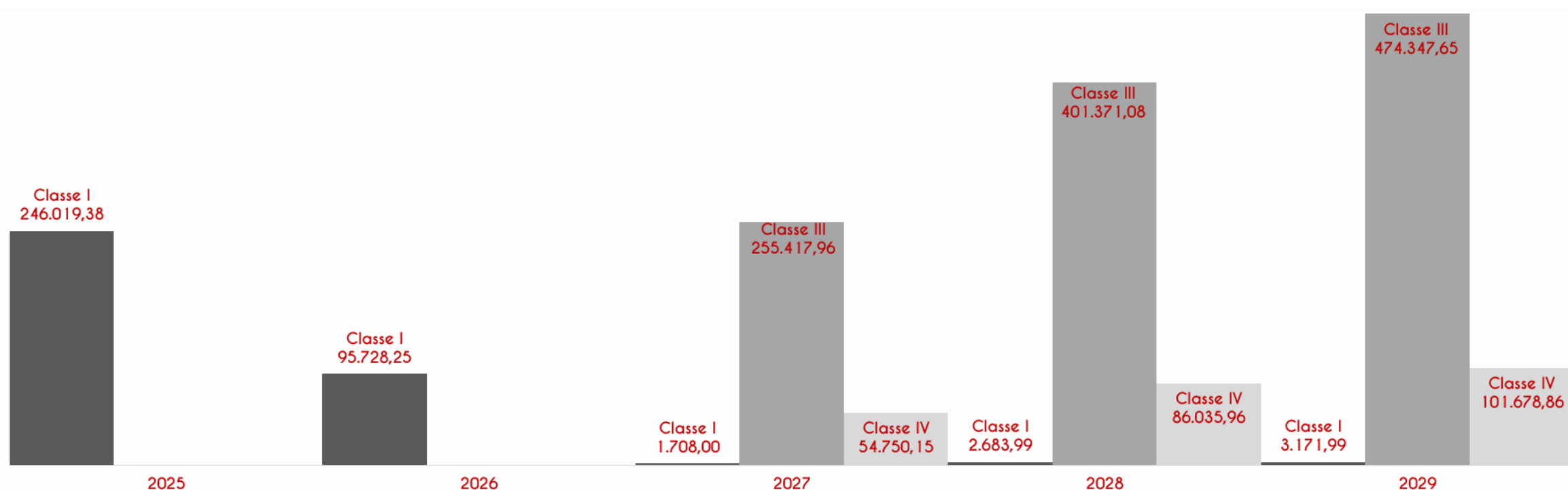
(****) Os credores Classe IV poderão manifestar aderência à Condição Alternativa (OP. COLAB.), sendo pagos conforme premissa da Cláusula 7.2.2. - Data Limite: 12/05/2027

CLÁUSULA 7.4. - PREVÊ A POSSIBILIDADE DE LEILÃO REVERSO PARA ACELERAÇÃO DOS PAGAMENTOS (CRITÉRIO: MAIOR DESÁGIO OFERECIDO PELO CREDOR)

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

Gráfico da distribuição dos créditos nos 05 (cinco) primeiros da Recuperação



[*] A Classe III - Exigirá maiores recursos da Recuperanda para cumprimento de seu Plano de Recuperação Judicial, entre aos anos de 2027 e 2037.

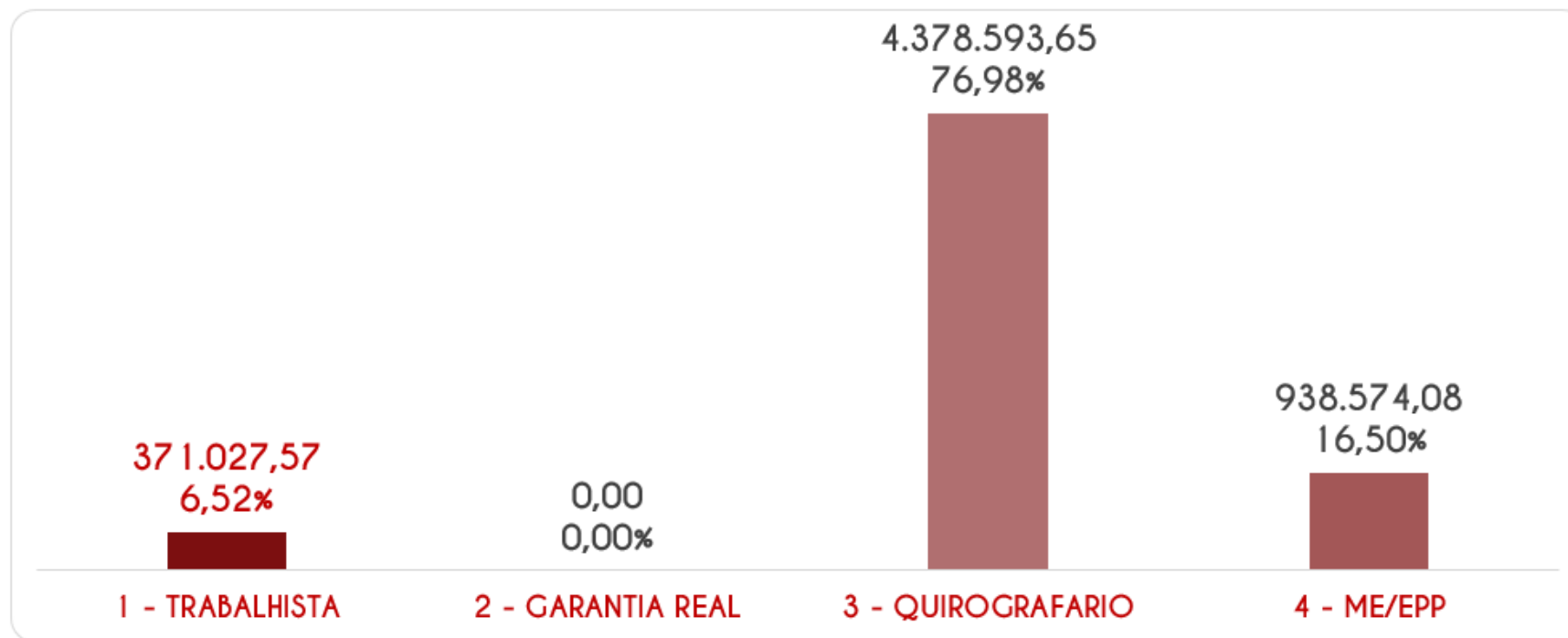
7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE DE CRÉDITOS HABILITADOS POR CLASSE

O total de créditos habilitados, pós deságio é de R\$ 5.688.195,30, sendo que, a Classe I representa um percentual de 6,52%, com um valor de R\$ 371.027,57, a Classe II não possui crédito habilitado até junho de 2025, a Classe III representa um percentual de 76,98%, com um valor de R\$ 4.378.593,65, e a Classe IV, 16,50%, com valor de R\$ 938.574,08.

A Classe III é a que exigirá mais recursos da Recuperanda, para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.



7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

CLASSES	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
Classe I	137.354,96	137.354,96	0,00% ▲
Classe III	91.988,87	91.988,87	0,00% ▲
Classe IV	8.224,31	8.224,31	0,00% ▲
Total Geral	137.354,96	137.354,96	0,00% ▲

(*) Os credores - Classe I, com créditos habilitados até R\$ 5.000,00, foram quitados.

Total de 131 credores Classe I, foram quitados entre 05/2025 e 06/2025. (Vide Doc. 1)

(**) Os credores - Classe III e IV:

Credores Classe III e IV aderente à ao item 7.4 tiveram pagamentos realizados considerando aceleração dos pagamentos.

Conforme premissas estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial. (Vide DOC. 2 e 3)



A Recuperanda foi notificada por esta Auxiliar, e instada a fornecer informações detalhadas dos critérios de deságio aplicados a cada pagamento realizado nas Classes III e IV, em relação aos credores aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial.

7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

Até junho de 2025, os credores Classe I, com créditos até R\$ 5.000,00 que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados, sendo assim, todos os 131 (cento e trinta e um) credores sujeitos a essa premissa foram integralmente quitados, entre os meses de junho de junho de 2025.

Os credores Classe I, com créditos até 50 salários mínimos com parcelas vincendas entre os meses de junho e junho de 2025, tiveram suas parcelas quitadas..

Ainda, um total de 16 (dezesseis) credores Classe III e IV, aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial que prevê aceleração dos pagamentos aos credores que cumprirem condições comerciais de fornecimento, tiveram pagamentos realizados no montante de R\$ 100.213,18 (cem mil, duzentos e treze reais e dezoito centavos).

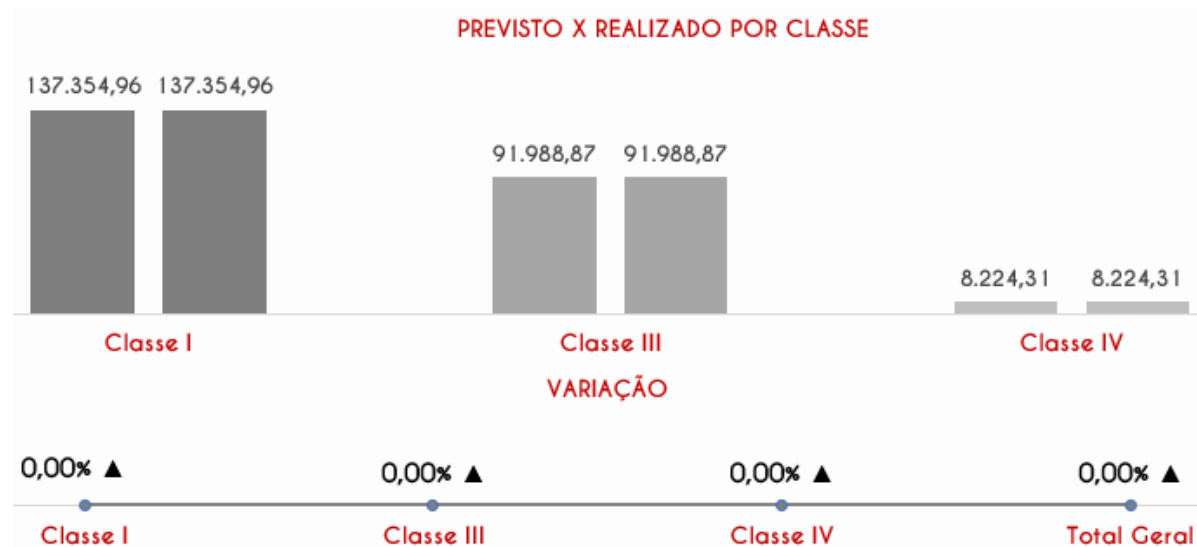
Para maiores detalhes: Vide Doc. 1, 2 e 3



7. Cumprimento do Plano

7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS



Para maiores detalhes: Vide Doc. 1, 2 e 3

Até junho de 2025, os credores Classe I, com créditos até R\$ 5.000,00 que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados, sendo assim, todos os 131 (cento e trinta e um) credores sujeitos a essa premissa foram integralmente quitados, entre os meses de junho de junho de 2025.

Os credores Classe I, com créditos até 50 salários mínimos com parcelas vincendas entre os meses de junho e junho de 2025, tiveram suas parcelas quitadas..

Ainda, um total de 16 (dezesseis) credores Classe III e IV, aderente ao item 7.4 do Plano de Recuperação Judicial que prevê aceleração dos pagamentos aos credores que cumprirem condições comerciais de fornecimento, tiveram pagamentos realizados no montante de R\$ 100.213,18 (cem mil, duzentos e treze reais e dezoito centavos).

(*) São considerados exigíveis, os créditos com dados bancários indicados, e vencidos conforme as projeções de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial .

7. Cumprimento do Plano



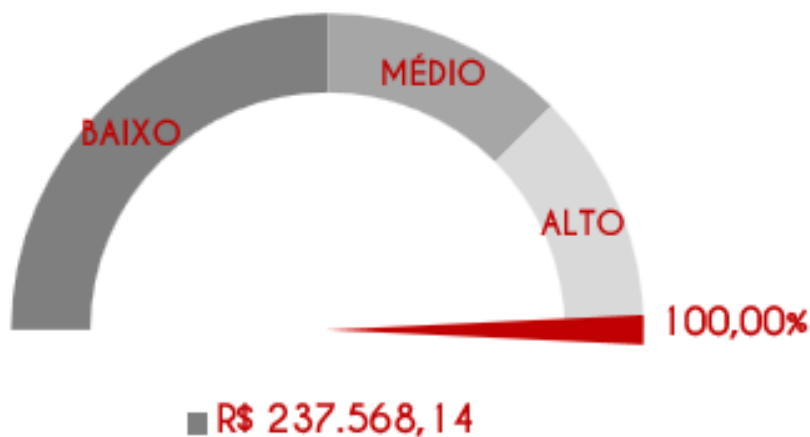
7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

No mês de junho de 2025, em consonância com o Plano de Recuperação Judicial homologado, e os comprovantes de pagamentos analisados referente à classe I, a Recuperanda cumpriu com o pagamento de 100,00% do total dos créditos.

Análise de Cumprimento de Créditos Exigíveis

x CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS EXIGÍVEIS



A meta de realizar 100% dos créditos exigíveis foi integralmente cumprida em junho de 2025.

Até junho de 2025, os credores Classe I, que informaram seus dados bancários, conforme as premissas estabelecidas no plano de Recuperação Judicial, tiveram seus créditos quitados:

- 131 credores quitados (**Vide Doc. 1**)

Ainda, os credores Classe III e IV aderentes ao plano de aceleração dos pagamentos, receberam um total de R\$ 100.213,18 (cem mil, duzentos e treze reais e dezoito centavos) em pagamentos realizados:

- 16 credores (**Vide Doc. 2 e 3**)

(*) São considerados exigíveis, os créditos com dados bancários indicados, e vencidos conforme as projeções de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial.

7. Cumprimento do Plano

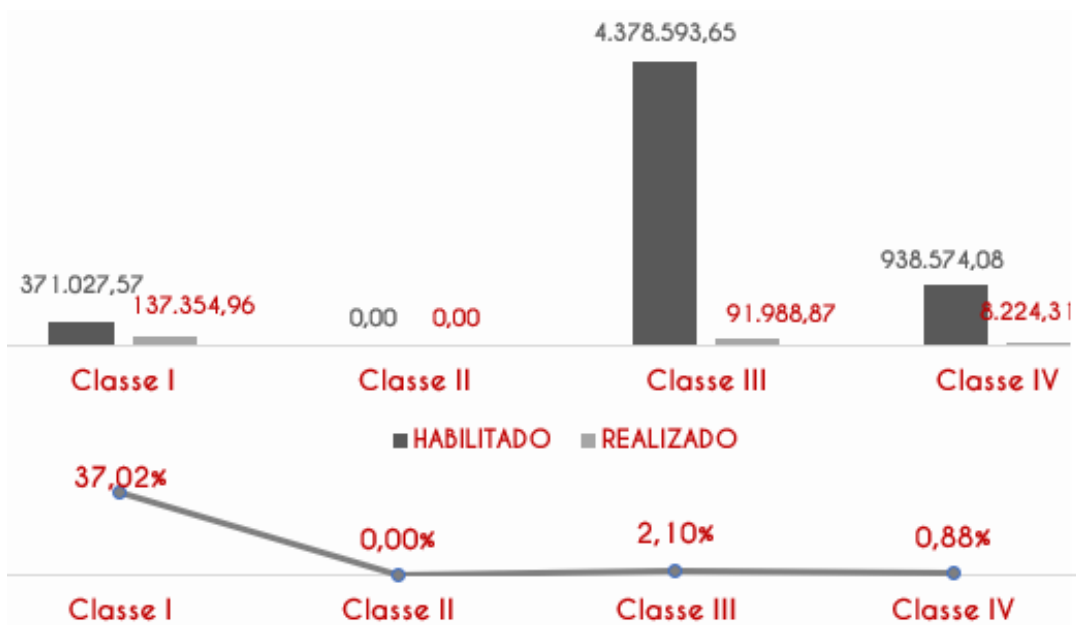
7.2 Cumprimento do PRJ

ANÁLISE COMPARATIVA DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS E CRÉDITOS REALIZADOS

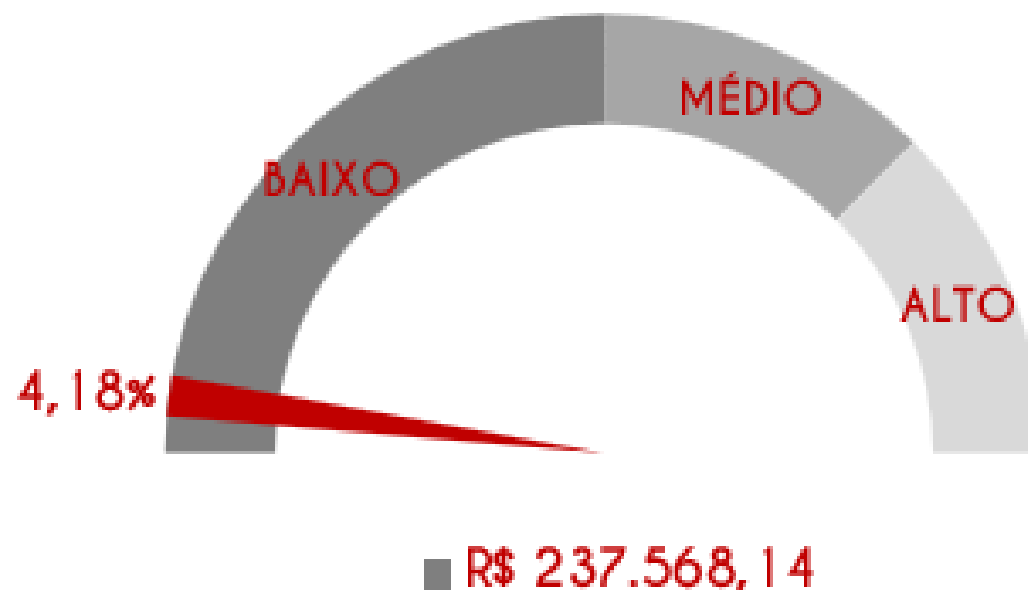


Analizando o total de créditos habilitados, pós deságio, a Recuperanda cumpriu até o mês de junho de 2025, com um percentual de 4,18% dos créditos, perfazendo um valor de R\$ 237.568,14. Na classe I, o cumprimento foi de 37,02%, perfazendo um valor de R\$ 137.354,96, na Classe III, percentual foi de 2,10%, perfazendo valor de R\$ 91.988,87, na Classe IV, foi de 0,88%, com um valor de R\$ 8.224,31.

ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS HABILITADOS



% CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS HABILITADOS



ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO PLANO

ANÁLISE EXPOSITIVA DOS CREDORES QUE NÃO INFORMARAM DADOS BANCÁRIAS

TOP 10 - SEM DADOS BANCARIOS INFORMADOS

CREDORES SEM DADOS BANCARIOS INFORMADOS	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO
ESPOLIO DE ALDO AVOSANI	1.261.028,96	0,00	- 100,00% ▼
BANCO ABC BRASIL S.A.	419.505,82	0,00	- 100,00% ▼
BANCO SENFF S.A.	316.382,68	0,00	- 100,00% ▼
SENFFNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	204.869,29	0,00	- 100,00% ▼
MAR QUENTE CONFECCOES LTDA	147.161,70	0,00	- 100,00% ▼
M&D MODAS FASHION LTDA	95.539,81	0,00	- 100,00% ▼
PAMPAS BRASILEIRO COMERCIAL LTDA	72.796,62	0,00	- 100,00% ▼
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	70.137,09	0,00	- 100,00% ▼
ADALBERTO HOLZ	62.627,06	0,00	- 100,00% ▼
BANCO DAYCOVAL S.A.	59.697,30	0,00	- 100,00% ▼
Total Geral	2.709.746,33	0,00	- 100,00% ▼



[1] Conforme estabelecido pelo Plano de Recuperação Judicial, os credores deverão informar seus dados bancários, por meio do e-mail: recuperacao@lojasaldo.com.br

7. Cumprimento do Plano

7.3 Alienação de ativos

Plano de Recuperação Judicial *Item 4 – alínea (v):*

1. Alienação de bens e de ativos: a empresa poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores, à recomposição do capital de giro e/ou a novos investimentos para a atividade. Caso se trate de bens integrantes do Ativo Não-Circulante, a alienação deverá ser previamente autorizada pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art 66, § 1º, da LREF.

Item 4 – alínea (vii):

1. Criação e alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): A Recuperanda também poderá, de acordo com seu critério de conveniência, formatar Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) para alienação, arrendamento, disposição ou transferência, parcial ou integral do negócio, sem qualquer forma de limitação e sem sucessão do eventual arrematante ou adquirente, nos termos dos arts. 50, § 1º, e 66, § 1º, da LREF. Caso se dê durante a recuperação judicial, a intenção de formatar UPI para alienação, arrendamento, disposição, transferência, será comunicada nos autos da recuperação judicial e eventual concretização deverá ser precedida de autorização judicial.

Item 7.5

1. Além do disposto no item 9, alínea f, deste Plano, a Recuperanda poderá, com autorização judicial, promover o arrendamento total ou parcial, ou a alienação individual ou em qualquer combinação, como unidades produtivas isoladas, na forma de “UPI LOJAS ALDO”, composta pela unidade(s) produtiva(s) isolada(s), identificada(s) pelo(s) ativo(s) e/ou direito(s) e obrigação(ões) e/ou recursos humanos e materiais voltados à atividade de varejo, desenvolvidas pela Lojas Aldo.

8. Extras

8.1 Ocorrências

Não há necessidade de menção de quaisquer ocorrências específicas no período.



8. Extras

8.2 Glossário

AC - Ativo Circulante

ACF - Ativo Circulante Financeiro

ACO - Ativo Circulante Operacional

AJ - Administrador Judicial

ANC - Ativo Não Circulante

A.V. - Análise Vertical

BP - Balanço Patrimonial

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization Ou
Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

IFs - Instituições Financeiras

LL - Lucro Líquido

PC - Passivo Circulante

LP - Longo Prazo

CP - Curto Prazo

PL - Patrimônio Líquido

PNC - Passivo Não Circulante

RJ - Recuperação Judicial

RL - Receita Líquida





ADM. JUDICIAL

Avenida Angélica, nº 2503, Consolação
CEP: 01227-200

São Paulo - SP
www.rlg-aj.com.br
+55 11 2050-8164